

P O R T A R I A Nº 867/2026

=====

O **PREFEITO MUNICIPAL DE**
PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

– **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/002129/2026;

R E S O L V E conceder prorrogação de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 26/05/2026 a 20/11/2026, perfazendo 179 (cento e setenta e nove) dias, a servidora municipal, **ADALIA ELENA ALMEIDA DOS SANTOS**, Docente I, matrícula nº 4895, nos termos do parágrafo 3º, art. 9, da EC 103/2019.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 09 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal